



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1269/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO.

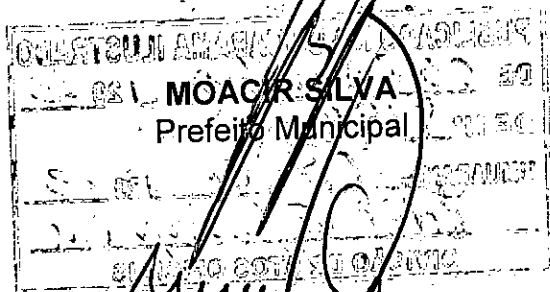
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº. 1.945.233-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 329.426.999-49, nomeado em 01 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7058/2013, com fruição no período de 27 de maio de 2013 à 26 de agosto de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2013.



ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 051 Junho / 20 13
DE Nº 979/2
UMUARAMA, 051 06 / 20 13
Acil Glampint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS